ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 - Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 33ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente, Fabiano José Nunes – Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 2º Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva - 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula-2º Secretário; Adilson Pereira Campos Júnior, Agenor de Oliveira Teixeira, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha, deixando de comparecer a vereadora, Patrícia Fernanda Kuchenbecker. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Sandro da Hermínio a procederem a Leitura Bíblica: 1 Crônicas 16 34. Dando prosseguimento a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao Segundo Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito a Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025. Terminada a Leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em Discussão e Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do Expediente do Dia: Correspondências Recebidas: Ofício PRS/SSE/CGC 21474/2025, de 23 de outubro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal - Comunicando que, em Sessão do Plenário de 22/10/2025, nos termos do voto do Presidente Marcio Henrique Cruz Pacheco, foi proferido acórdão pela emissão de parecer prévio contrário sobre as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2023 - (a) Ederson dos Santos Macieira - Subsecretário das Sessões. **Despacho**: Ciente. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Ofício/PGM/GAB nº 423/2025, de 24 de outubro de 2025 - ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - Solicitando a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias para atendimento ao oficio supramencionado, que solicita informações desta Administração Municipal -(a) Jenifer de Almeida Santos – Procuradora Geral do Município de Itaguaí. Despacho: Ciente. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Oficio/PGM/GAB nº 424/2025, de 24 de outubro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - Solicitando a

prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias para atendimento ao oficio supramencionado, que solicita informações desta Administração Municipal -(a) Jenifer de Almeida Santos – Procuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho**: Ciente. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Ofício nº 228/2025 - Secretaria de Governo, de 30 de outubro de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando as Leis nº 4.270 e 4.271/2025, devidamente sancionadas e publicadas no Jornal Oficial do Município de Itaguaí - (a) Victor Soares Benezath - Secretário Municipal de Governo. Despacho: Ciente. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Ofício Governo nº 229/2025, de 30 de outubro de 2025 - ao Senhor Presidente da Câmara Municipal -Encaminhando as cópias dos Decretos nº 4.947, de 01 de setembro de 2025, nº 4.948, de 10 de setembro de 2025; nº 4.949, de 19 de setembro de 2025; nº 4.953, de 06 de outubro de 2025; nº 4.954, de 08 de outubro de 2025; nº 4.955. de 15 de outubro de 2025; nº 4.957, de 16 de outubro de 2025 e nº 4.958 de 17 de outubro de 2025 - (a) Victor Soares Benezath - Secretário Municipal de Governo. Despacho: Ciente. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Oficio/PGM/GAB nº 436/2025, de 31 de outubro de 2025 - ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - Solicitando a dilação do prazo para apresentação da resposta das solicitações encaminhadas por meio dos Oficios nº 88, 270 e 271/2025 - (a) Flavia Cristina de Oliveira Coelho Borges – Subprocuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho**: Ciente. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Correspondências Expedidas: Ofício nº 089/25, de 22 de outubro de 2025 - ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza - Encaminhando as informações solicitadas através do Requerimento nº 144/2025, devidamente aprovado por este Legislativo - (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Ofício nº 090/25, de 22 de outubro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Comunicando a rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 36/2025 - (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Ofício nº 091/25, de 22 de outubro de 2025 - ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as seguintes Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 470/2025 e nº 471/2025 de autoria do Vereador Agenor Teixeira; Indicações nº 472/2025 e nº 473/2025 de autoria do Vereador Fabinho Taciano; Indicação nº 475/2025 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicações nº 476/2025 e nº 477/2025 de autoria do Vereador Nando Rodrigues; Indicações nº 478/2025 e nº 479/2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 480/2025 e nº 481/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 482/2025 e nº 483/2025 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Indicações nº 484/2025 e nº 485/2025 de autoria do Vereador Adilson Pimpo; Indicações nº 486/2025 e nº 487/2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Ofício nº 092/25, de 22 de outubro de 2025 – ao Exmº Sr.

Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 27, nº 41, nº 52, nº 64, nº 93 e nº 97/2025, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Ofício nº 275/25, de 29 de outubro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Informando o recebimento do Oficio PRS/SSE/CGC 21474/2025. referente ao Processo TCE/RJ 211.024-5/2024, comunicando a emissão de Parecer Prévio contrário sobre as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo – Exercício 2023, deste Município – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Oficio nº 093/25, de 03 de novembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza - Encaminhando original da Lei nº 4.262/2025, Promulgada por este Legislativo Municipal, acompanhada de cópia da respectiva publicação - (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Oficio nº 094/25, de 03 de novembro de 2025 - ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza - Encaminhando a Indicação nº 488/2025 de autoria da Comissão de Educação e Cultura que Indica ao Poder Executivo que seja anulado o Decreto para a eleição para os Cargos de Diretor Escolar do Município, sendo realizado novo processo eleitoral para os cargos – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Matérias do Expediente: Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 34 de 2025: encaminhando o Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Itaguaí para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências." Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Votos: Sim 3. Não 6. Despacho: Urgência rejeitada. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 35 de 2025: Mensagem do Poder Executivo nº 035/2025. encaminhando o Projeto de Lei que visa instituir o Programa Especial de Regularização Fiscal (REGFIS) no Município de Itaguaí, a fim que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência. Autor: Rubem Vieira de Souza -Prefeito. Votos: Sim: 3, Não: 6. Despacho: Urgência rejeitada. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Razões do Veto nº 12 de 2025: ao Projeto de Lei nº 33/2025, que Dispõe sobre a criação do programa Jovem Aprendiz Municipal e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -- Presidente. Razões do Veto nº 13 de 2025: ao Projeto de Lei nº 31/2025, que Dispõe sobre a poluição causada pelo manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício que produzam poluição sonora no Município de Itaguaí, e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Razões do Veto nº 14 de 2025: ao Projeto de Lei nº 82/2025, que Institui, no âmbito do Município de Itaguaí, a Medalha Herói Itaguaiense e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Despacho: À

Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Razões do Veto nº 15 de 2025: ao Projeto de Lei nº 81/2025, que Institui a proteção e atendimento aos direitos dos animais no âmbito do Município de Itaguaí. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Projeto de Lei nº 114 de 2025: Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência Através do Esporte no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Paty Bumerangue. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Projeto de Lei nº 115 de 2025: Ementa: Dispõe sobre a criação e implantação da farmácia de manipulação municipal na rede pública de saúde e dá outras providências. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Projeto de Lei nº 116 de 2025: Ementas Dispõe sobre a criação de aplicativo para denunciar maus-tratos de animais no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Paty Bumerangue. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Projeto de Lei nº 117 de 2025: Ementa: Considera-se a Banda Municipal De Itaguaí -BAMITA como bem cultural e imaterial de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Projeto de Lei nº 118 de 2025: Ementa: Autoriza o poder executivo a disponibilizar uma vaga para um acompanhante de pacientes idosos ou pessoas deficientes, na ocorrência de viagens para procedimentos médicos fora do município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Projeto de Lei nº 119 de 2025: Ementa: Institui o dia da cavalgada no calendário oficial de eventos do município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Paty Bumerangue. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a Ordem do dia, e concedeu a palavra, ao Ver, Alex Alves que, Pela Ordem, solicitou a inclusão em pauta da Indicação 508/2025 de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e procedeu a inclusão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vice Presidente que assumisse a Presidência. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que requereu a inclusão de pauta do Requerimento 150/2025 de sua autoria. O Sr. Presidente em Exercício acatou

o pedido do nobre vereador e procedeu a inclusão. Retomando a presidência, o Sr. Presidente passou a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que, Pela Ordem, solicitou a votação em Bloco dos Requerimentos e Indicações constantes de pauta, procedendo a votação em separado o Requerimento 150/2025. votando em separado o Requerimento 150/2025. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e ofereceu para o Plenário deliberar, sendo o mesmo aprovado. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária para a leitura dos documentos constantes de pauta: Requerimento nº 145 de 2025: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Adriano Leal de Andrade. Autor: Sandro da Hermínio. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Requerimento nº 146 de 2025: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Ednaldo José da Silva. Autor: Nando Rodrigues. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Requerimento nº 147 de 2025: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Paulo Rodrigo Barros Gomes. Autor: Agenor Teixeira. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Requerimento nº 148 de 2025: Moção de Congratulações e Elogios à Sra. Ana Maria de Azevedo Sagário Pedrosa de Mello. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Requerimento nº 149 de 2025: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. João Batista Gazzoni. Autor: Adilson Pimpo. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Requerimento nº 150 de 2025: Requer cópia integral dos autos do Processo Administrativo n 12866/2025, incluindo o atual status do processo, acrescentando informações sobre eventuais alterações do mesmo. Autor: Haroldo Jesus. Votos: Sim: 6, Não: 3. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente colocou o requerimento em discussão explicou que, antes de colocar em votação, iria detalhar um pouco sobre seus pedidos, especialmente em relação aos contratos que vinham sendo feitos pela Prefeitura de Itaguaí. Comentou que havia conversado com os vereadores, na reunião da Mesa Diretora, sobre o momento vivido pelo município e sobre o desleixo que, segundo ele, o Prefeito começava a demonstrar em relação à sua vida política e administrativa. Disse que parecia que o Prefeito não se preocupava mais com os crimes de responsabilidade e de improbidade, nem com o bem-estar da população de Itaguaí. Ressaltou que isso ficava evidente nos balancetes, já que o prefeito não respeitava mais os limites de remanejamento da lei orçamentária de 50%. Declarou que os requerimentos de informação não vinham sendo respondidos e que a Prefeitura desrespeitava o direito da Câmara Municipal de fiscalizar e ter acesso às informações. Afirmou que a situação piorava cada vez mais, com pagamentos indiscriminados em contratos antigos e disse que era inegável que o serviço público de Itaguaí

havia caído e citou como exemplo a ausência de troca de iluminação pública por LED, apesar dos altos pagamentos à empresa responsável. Relatou que havia conversado com o vereador Agenor Teixeira, que lhe apontara o aumento expressivo nos pagamentos à empresa Humanizalab, enquanto a população continuava sem acesso a exames. Lembrou que havia deixado R\$ 67 milhões no fundo da saúde, destinados à construção da maternidade e à compra de medicamentos, mas que o dinheiro estava sendo usado de forma irregular. Acusou a Prefeitura de pagar empresas sem a devida entrega de serviços, utilizando recursos federais, e disse que não ficaria calado diante disso. Recordou que, no início do ano, havia uma folha de pagamento atrasada de R\$ 43 milhões, mas que, após esforço coletivo, entregaram um município saudável financeiramente. No entanto, afirmou que, em novembro, os servidores ainda não haviam recebido seus salários. Alertou que o final de ano seria triste para os servidores e para a população, já que os gastos emergenciais estavam consumindo os recursos da Prefeitura. Denunciou que havia pessoas morrendo na UPA e no hospital, e que contratos milionários estavam sendo firmados sem a devida qualificação das empresas. Disse que o Prefeito havia feito uma dispensa de licitação para uma agência de viagens, que pagara R\$ 62 mil em viagens a Brasília, sem trazer nenhum recurso federal para o município. Comparou com sua própria gestão, quando conseguira a liberação de R\$ 20 milhões anuais para a saúde. Afirmou que obras como a do CPN e reformas da UPA estavam paradas ou mal executadas, e que técnicos locais haviam sido demitidos para dar lugar a pessoas de fora. Criticou a presença de Secretários de outros municípios na administração de Itaguaí, dizendo que isso era uma covardia com a população local. Reafirmou que o requerimento de informação era necessário porque os contratos emergenciais estavam financiando serviços obscuros, enquanto saúde e educação permaneciam desassistidas. Criticou ainda o uso da página oficial da Prefeitura para divulgar pequenas ações, como tapar buracos ou entregar merenda em apenas uma escola, enquanto os problemas reais permaneciam sem solução. Disse que a única ação em andamento no município naquele momento era a criação do projeto Limpa Rio, fruto de uma parceria do ex-vereador Carlos Kifer com o INEA, e que esse projeto estava sendo custeado com recursos estaduais. Ressaltou que o único investimento existente em Itaguaí vinha do estado e comentou que, quando se lutava pela obra da RJ-099, esta havia ficado parada por um ano e, mesmo após a retomada, parara novamente, pois não havia empenho em buscar melhorias. Acrescentou que não foram inauguradas escolas nem creches, e que não havia interesse com a população de Itaguaí, apenas interesses pessoais. Explicou que aquele requerimento de informação era apenas um dos muitos que faria para mostrar a real situação do município, que, segundo ele, vivia o pior momento de sua história em relação à entrega de serviços públicos. Declarou que não havia entrega de serviço público e que, se antes se podia dizer que havia um "síndico" na prefeitura, agora nem isso

existia, correndo-se o risco de os servidores ficarem sem salário no final do ano, como ocorrera no ano anterior. Lamentou a situação e disse que o município havia passado pelo pior mês de arrecadação, enquanto os pagamentos de contratos aumentavam de forma absurda. Afirmou que a prefeitura não parava de pagar "papel" e que a população não via onde o dinheiro estava sendo aplicado. Considerou a situação triste e lamentável, mas garantiu que continuariam lutando e que a Câmara não se calaria. Reconheceu que poderia ser cansativo repetir o mesmo tema em todas as Sessões, mas lembrou que os vereadores foram eleitos para fiscalizar e que continuariam cumprindo esse papel. Disse ter certeza de que, em breve, haveria respostas e que a população de Itaguaí poderia voltar a sorrir. Acrescentou que todos ali torciam pelo melhor, ao contrário de alguns que acreditavam que "quanto pior, melhor". Relatou que havia tido uma semana difícil, pois seu filho estava há dez dias doente com uma crise respiratória, e que isso o deixava angustiado. Pediu que se imaginasse a situação de uma mãe que dependia da saúde pública municipal e não tinha atendimento, lembrando o caso de uma mãe que perdera o bebê de nove meses durante uma transferência para o HGI por falta de recursos. Concluiu dizendo que não se podia acovardar diante de situações assim, pois se tratava de vidas humanas, e que o mínimo que se devia ter era empatia com a população de Itaguaí. Em seguida o Sr. Presidente colocou a matéria em votação. Indicação nº 489 de 2025: Solicitando a construção de iardins contra alagamentos na Avenida Itaguaí, bairro Engenho. Autor: Fabinho Taciano. **Despacho**: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Indicação nº 490 de 2025: Solicitando a aquisição e instalação de lombadas modulares em toda extensão da Avenida Prefeito Isoldackson Cruz de Brito, bairro Centro. Autor: Fabinho Taciano. **Despacho**: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 491 de 2025: Solicitando o estudo de viabilidade da construção (ou instalação) de pontos de transporte público (ônibus e transporte alternativo) em locais estratégicos da Avenida Cláudio Voutão, localizada na Gleba A, bairro Chaperó, os quais devem contar com as seguintes estruturas: cobertura, iluminação, bancos, lixeiras e placas de sinalização. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 492 de 2025: Solicitando a implantação de curso profissionalizante na área de Programação e Tecnologia da Informação, com oferecimento exclusivo para meninas e mulheres, podendo ser viabilizado por meio de parcerias público-privadas. Autor: Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 493 de 2025: Solicitando que seja realizada troca das lâmpadas na Rua Vinte e Cinco, altura do nº 2.101, bairro Santa Cândida. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Indicação nº 494 de 2025: Solicitando que seja realizada a retirada de entulhos na Rua Augusto Costa Pereira, altura

do nº 67, bairro Vila Margarida. Autor: Guilherme Farias. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 495 de 2025: Solicitando a troca da Lâmpada na Rua B, Lote 12, Quadra 10, no bairro 26 de Dezembro. Autor: Nando Rodrigues. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 496 de 2025: Solicitando a construção de uma área de lazer com campo, academia ao ar livre, brinquedos, mesas com cadeiras, equipamentos para terceira idade, no bairro do 26 de Dezembro, próximo à Real Veículos. Autor: Nando Rodrigues. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 497 de 2025: Solicitando estudo de viabilidade para adequar sinalização e colocação de quebra-molas na Rua Três, Lt. 02, Qd. 18, próximo à padaria do Sr. Dino, localizada em Coroa Grande. Autor: Paty Bumerangue. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 498 de 2025: Solicitando estudo de viabilidade para adequar sinalização e colocação de quebra-molas próximo à Escola Técnica Cefet e o Senai Itaguaí, localizado no bairro Santana. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 499 de 2025: Solicitando em caráter de urgência, recapeamento asfáltico por toda extensão da Rua Fernando José de Cerqueira (Rua da MRS Logística e Academia Road Gym), no bairro Brisamar. Autor: Fabinho Rocha. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 500 de 2025: Solicitando em caráter de urgência troca de manilhas e desobstrução do Ramal na Rua Ruy Barbosa nº 368, quadra 76, (em frente à oficina do Ronauto), no bairro Brisamar. Autor: Fabinho Rocha. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Indicação nº 501 de 2025: Solicitando a troca de lâmpadas na Praça Central de Brisamar, localizada na Rua São Francisco de Assis, no bairro Brisamar. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 502 de 2025: Solicitando o alargamento da Ponte na Avenida Governador Amaral Peixoto, localizada no bairro Coroa Grande. Autor: Sandro da Hermínio. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Indicação nº 503 de 2025: Solicitando a construção de uma área de lazer, com campo de grama sintética, equipamentos de ginástica e brinquedos, próximo à Rua das Camélias, localizada no bairro Parque Primavera. Autor: Agenor Teixeira. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 504 de 2025: Solicitando a construção de uma área de lazer, com campo de grama sintética, equipamentos de ginástica e brinquedos, na Rua Joaquim Nabuco, localizada no bairro Vila Ibirapitanga. Autor: Agenor Teixeira. **Despacho**: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Indicação nº 505 de 2025: Solicitando estudo de

viabilidade do Órgão competente da municipalidade, para a realização de mutirão de limpeza na Praça da Amendoeira. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho:** Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Indicação nº 506 de 2025: Solicitando estudo de viabilidade do Órgão competente da municipalidade, para a realização de mutirão de limpeza e retirada de entulhos no bairro Ilha da Madeira. Autor: Adilson Pimpo. Despacho: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Indicação nº 507 de 2025: Solicitando o asfaltamento por toda Avenida Rio Branco, no bairro Ibirapitanga (CEP: 23812-040). Autor: Alex Alves. **Despacho**: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Indicação nº 508 de 2025: Solicitando a instalação de um novo ponto de taxi próximo ao novo supermercado Rio Sul. Autor: Alex Alves. **Despacho**: Aprovado. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. O Sr. Presidente colocou as Indicações em Discussão em bloco, registrando que o vereador Pimpo estava concedendo uma moção de congratulações e elogiando uma pessoa que poderia chamar de tio. Afirmou que era bom receber o senhor Gazone na Casa e parabenizou tanto o vereador Pimpo quanto o próprio Gazone, que havia acompanhado o crescimento dele e de seus irmãos. Declarou que seria um prazer poder assinar como coautor daquela indicação, caso o vereador Pimpo permitisse. Por fim, parabenizou o vereador pela iniciativa e estendeu os cumprimentos aos demais vereadores por todas as indicações feitas, ressaltando que todos eram merecedores delas. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Adilson Pimpo cumprimentou o Presidente e todos os presentes, destacando que o senhor Gazone era uma grande referência no município, grande empregador, trabalhando durante 40 anos e gerando empregos na cidade. Afirmou que considerava justa a homenagem prestada a ele, assim como muitos colegas que também o reconheciam. Ressaltou que era importante valorizar as pessoas que empregavam dentro do município e disse que Gazone havia sido um pioneiro em seu ramo. Finalizou registrando a homenagem e agradecendo a presença dele na sessão. O Sr. Presidente concedeu, em seguida, a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que afirmou que fazia questão de falar sobre o Sr. Gazone, pois ele tinha grande importância em sua história, já que a maior venda que realizara fora para ele, quando ainda tinha 17 anos e trabalhava com uma pequena motocicleta. Relatou que, ao chegar ao porto de Itaguaí, onde Gazone era responsável pelo comércio de alimentos, sentou-se diante dele, ainda franzino e inseguro, e declarou que seu sonho era vender para ele. Explicou que, naquele momento, Gazone lhe fizera o maior pedido de sua vida até então, mesmo após discutir e reduzir sua tabela de preços, o que resultou em quase um caminhão de mercadorias vendidas. Acrescentou que, a partir daí, semanalmente Gazone comprava com ele, o que o fazia sentir-se valorizado e fortalecido como vendedor. Destacou que Gazone havia acolhido um jovem inexperiente e o ajudado a se tornar um grande profissional na área

de vendas, fazendo parte de sua história e de sua vida. Concluiu dizendo que tinha a honra de votar na moção de congratulações em reconhecimento a tudo que Gazone representava e ainda representava para a cidade, ressaltando o carinho que tinha por ele e agradecendo por tudo que fizera em sua vida. Em seguida, o Sr. Presidente colocou as Indicações em votação em bloco. Discussão Única das Razões do Veto nº 10 de 2025: ao Projeto de Lei nº 069/2025, que Institui no calendário oficial do Município o Dia do Advogado e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Votos: Sim 3, Não 6. Despacho: Veto Rejeitado. Em 04/11/2025, (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição Justica e Redação: Assunto: Projeto de Lei nº 104 de 2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o inciso 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.561, de 28 de setembro de 2017, que Autoriza o Município de Itaguaí a efetuar o Protesto de Títulos e dá outras providências. Relator: Ver. Nando Rodrigues Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 15 de setembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Adilson Pimpo - Membro. Despacho: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação: Assunto: Razões do Veto 009/2025 ao Projeto de Lei nº 038/2025 de autoria do Ver. Júlio Cezar. Ementa: Veto 009/2025 ao Projeto de Lei nº 038/2025, que sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para coibir a circulação de motocicletas com escapamentos adulterados ou inadequados, visando à redução da poluição sonora e à proteção de pessoas com hipersensibilidade auditiva no município de Itaguaí. Relator: Ver. Nando Rodrigues Analisando as Razões do Veto em epígrafe, opino pela sua rejeição total do veto. É o Parecer. Sala das comissões, 06 de outubro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Adilson Pimpo -Membro. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Parecer da Comissão de Constituição Justica e Redação: Assunto: Razões do Veto nº 011/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Veto nº 011/2025 ao Projeto de Lei nº 039/2025, que Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Território Urbana - IPTU, Isenção da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - TCR, e Isenção da Contribuição para Custeio dos Serviços e Iluminação Pública - CCIP, para Patrimônios Tombados. Relator: Ver. Nando Rodrigues Analisando as Razões do Veto em epígrafe, opino pela Manutenção Total do Veto. É o Parecer. Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano -Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Adilson Pimpo - Membro. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em

04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Parecer da Comissão de Segurança Pública: Assunto: Projeto de Lei nº 072/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo. Ementa: Autoriza a implantação do protocolo de acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. Sala das Comissões, 06 de outubro de 2025. (aa). Ver. Alecsandro Alves de Azevedo - Presidente; Ver. Alexandro Valença de Paula - Relator; Ver. Fabiano José Nunes - Membro. Despacho: Aprovado, à Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Jesus Neto - Presidente. Parecer da Comissão de Rodrigues Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: Assunto: Projeto de Lei nº 071 de 2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo Ementa: Assegura o ingresso gratuito de pessoas com deficiência e de seus acompanhantes em salas de cinema, teatros, espetáculos culturais e shows realizados no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das comissões, 20 de outubro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano -Presidente, Ver. Adilson Pimpo - Relator; Ver. Rachel Secundo - Membro. Despacho: Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Parecer da Comissão de Defesa da Mulher: Assunto: Projeto de Lei nº 076 de 2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar alojamento separado para mães que tenham sofrido aborto espontâneo ou óbito fetal nas unidades de saúde da rede pública municipal que possuem maternidade, e dá outras providências. Relator: Ver. Fabinho Taciano. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025. (aa) Rachel Secundo da Silva – Presidente: Fabiano José Nunes – Relator: Patrícia Fernanda Kuchenbecker - Membro. Despacho: Aprovado, à Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Parecer da Comissão de Defesa da Mulher: Assunto: Projeto de Lei nº 078 de 2025 de autoria da Vereadora Karine Brandão. Ementa: Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Fabinho Taciano Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 02 de outubro de 2025. (aa) Rachel Secundo da Silva - Presidente; Fabiano José Nunes – Relator; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – Membro. Despacho: Aprovado, à Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Discussão Final do Projeto de Lei nº 80 de 2025: Ementa: Institui no âmbito do município de Itaguaí o programa "escola que cuida" nas unidades de rede pública de ensino, voltado

à conscientização, prevenção e enfrentamento do abuso e da violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Discussão Final do Projeto de Lei nº 92 de 2025: Ementa: Institui o dia municipal da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no Município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Discussão Final do Projeto de Lei nº 68 de 2025: Ementa: Institui o projeto cultura, esporte e lazer na praça no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Discussão Final do Projeto de Lei nº 77 de 2025: Ementa: Institui o dia municipal da fibromialgia no município de Itaguaí, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Discussão Final do Projeto de Lei nº 101 de 2025: Ementa: Cria o serviço de atendimento emergencial médica com motocicleta, denominando moto-SAMU, no município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Nando Rodrigues. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 04/11/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, não havendo inscritos para o Grande Expediente, e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

Primeira Secretária

Vice-Presidente

3ª Vice-Presidente

Segundo Secretário